

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de cobertura metálica nas áreas de comercialização do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas (Feira Nova), contemplando o espaço utilizado pelos mascates (vendedores de roupas) e a área descoberta onde atuam os vendedores de frutas, verduras e hortaliças, com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho, proteção contra as intempéries e maior conforto para comerciantes e consumidores.

JUSTIFICATIVA

É recorrente a demanda apresentada por pequenos comerciantes e mascates que utilizam o espaço do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas (Feira Nova), especialmente nos dias de maior movimento comercial, como sextas-feiras e sábados, solicitando a instalação de cobertura metálica na área onde desenvolvem suas atividades.

Esses trabalhadores, que desempenham papel importante no dinamismo da economia local, enfrentam diariamente dificuldades decorrentes da exposição direta ao sol intenso e às chuvas, em razão da inexistência de cobertura adequada no local onde realizam suas vendas.

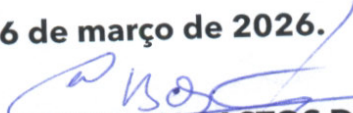
Além do espaço ocupado pelos mascates e vendedores de roupas, a presente indicação também contempla a área descoberta onde estão instaladas as barracas de vendedores de frutas, verduras e hortaliças, comerciantes que igualmente dependem da feira livre para garantir seu sustento e que também enfrentam condições adversas em razão da falta de estrutura adequada.

A instalação de cobertura metálica nessas áreas representará um importante avanço para a melhoria das condições de trabalho dos feirantes e comerciantes, proporcionando maior proteção contra as intempéries, melhor organização do espaço comercial e maior conforto tanto para os trabalhadores quanto para os consumidores que frequentam o local.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia local, valorizando o comércio popular e incentivando a permanência e o desenvolvimento das atividades comerciais realizadas no Mercado Municipal.

Diante da relevância da medida para o bem-estar dos trabalhadores, para a organização do espaço público e para o desenvolvimento econômico do município, roga-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implementação da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"